

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – CRT**

**17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – CRT
01 de SETEMBRO de 2025 – 9h – (Segunda-Feira)**

**VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS JUNIOR - PRESIDENTE
UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE - PROCURADOR DO ESTADO
ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO - SECRETÁRIA**

Por ordem do Sr. Victor Hugo Cabral de Moraes Junior, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário - CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/CE, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, na forma da Portaria Nº 463/2022, serão julgados os recursos extraordinários referentes ao seguinte processo:

Proc. de Rec. Extraordinário Nº.: 1/4007/2018 - A.I.: 1/201809529 – CGF: 06.289245-2 – CNPJ: 47.960.950/0840-40
Recorrente: MAGAZINE LUIZA S/A
Recorrido: ESTADO DO CEARÁ
Relator Conselheiro: ROBÉRIO FONTENELE DE CARVALHO
Despacho de Admissibilidade Nº.: 110/2025 (Fls. 224/227v)
Resolução Recorrida: RES. 003/2022 – (2ª CÂMARA – NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA)
Resolução Paradigma: RES. 159/2020 e 160/2020 – (1ª CÂMARA - NULO)
SUSTENTAÇÃO ORAL: DR. ERICK MACEDO (ADV)

Proc. de Rec. Extraordinário Nº.: 1/4008/2018 - A.I.: 1/201809533 – CGF: 06.289245-2 – CNPJ: 47.960.950/0840-40
Recorrente: MAGAZINE LUIZA S/A
Recorrido: ESTADO DO CEARÁ
Relator Conselheiro: JOSÉ ERNANE SANTOS
Despacho de Admissibilidade Nº.: 111/2025 (Fls. 247/251)
Resolução Recorrida: RES. 191/2021 – (2ª CÂMARA – NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA)
Resolução Paradigma: RES. 159/2020 e 160/2020 – (1ª CÂMARA - NULO)
SUSTENTAÇÃO ORAL: DR. ERICK MACEDO (ADV)

Proc. de Rec. Extraordinário Nº.: 1/4029/2018 - A.I.: 1/201809555 – CGF: 06.289245-2 – CNPJ: 47.960.950/0840-40
Recorrente: MAGAZINE LUIZA S/A
Recorrido: ESTADO DO CEARÁ
Relator Conselheiro: CARLOS EDUARDO ROMANHOLI BRASIL
Despacho de Admissibilidade Nº.: 112/2025 (Fls. 226/229)
Resolução Recorrida: RES. 183/2021 – (2ª CÂMARA – NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA)
Resolução Paradigma: RES. 159/2020 e 160/2020 – (1ª CÂMARA - NULO)
SUSTENTAÇÃO ORAL: DR. ERICK MACEDO (ADV)

Proc. de Rec. Extraordinário Nº.: 1/4032/2018 - A.I.: 1/201809552 – CGF: 06.289245-2 – CNPJ: 47.960.950/0840-40
Recorrente: MAGAZINE LUIZA S/A
Recorrido: ESTADO DO CEARÁ
Relator Conselheiro: DEYSE AGUIAR LÔBO ROCHA
Despacho de Admissibilidade Nº.: 113/2025 (Fls. 256/260)
Resolução Recorrida: RES. 196/2021 – (2ª CÂMARA – NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA)
Resolução Paradigma: RES. 159/2020 e 160/2020 – (1ª CÂMARA – NULO)
SUSTENTAÇÃO ORAL: DR. ERICK MACEDO (ADV)

Proc. de Rec. Extraordinário Nº.: 1/2492/2016 - A.I.: 1/201613970-2 – CGF: 06.356722-9 – CNPJ: 02.449.992/0405-49 (VIVO)
Recorrente: VIVO S/A – TELEFÔNICA BRASIL S/A **CNPJ: 02.558.157/0001-62(TELEFÔNICA)**
Recorrido: ESTADO DO CEARÁ
Relator Conselheiro: GERUSA MARÍLIA ALVES MELQUIADES DE LIMA
Despacho de Admissibilidade Nº.: 089/2025 (Fls. 348/350v)
Resolução Recorrida: RES. 107/2024 – (2ª CÂMARA – PROCEDENTE)
Resolução Paradigma: RES. 167/2024 – (1ª CÂMARA – IMPROCEDENTE)
SUSTENTAÇÃO ORAL: DRA. GABRIELA ALVES C. LUCCHESI (ADV)

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, Em Fortaleza/Ce, 17 de junho de 2025.